



**INPREL**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
CREA - 33832-2 / PB

05

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO- PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROPONENTE: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84

# DOCUMENTOS

# PARA

# HABILITAÇÃO

*Deus é Fiel*



[inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br)

INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 03.757.786/0001-84  
Rua Projetada s/n - Loteamento Luar Pinto Gadelha, Quadra 16 - Lote 08 - Sousa/PB

*Patricia Fernandes Lopes de Sousa*

**Contrato de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidades Limitada, com denominação Social de CIMAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**



Os signatários deste instrumento particular abaixo assinados, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, na forma da lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - DA QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS**

- PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.553.767 SSP/PB e CIC 032.119.134-08, residente e domiciliada na R. José Francisco Vieira de Figueiredo, 59, Bairro Areias Sousa-PB.
- PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. nr. 2.420.172 SSP/PB e CIC 008.562.984-76, residente e domiciliada na R. Basílio Silva, 58 bairro Estreito, Sousa-PB.

**II - DO NOME COMERCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETIVOS:**

A sociedade girará sob a denominação Comercial de **CIMAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua Engenheiro Carlos Pires de Sá, s/n - Centro, CEP 58.800-280 Sousa-PB, tendo por objetivos sociais; Comércio Representação e Indústria no Atacado e Varejo, Material para construção e fabricação de Premoldados em Geral. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, começando a vigorar a partir da data da aprovação deste contrato pela Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitado ao montante do capital social.

**IV - DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será inicialmente de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios nos seguintes valores:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALORES EM R\$
1. PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA	500	R\$ 5.000,00
2. PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA	500	R\$ 5.000,00
	1.000	R\$ 10.000,00

**V - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO:**

A gerência e administração dos negócios sociais será exercida por ambos os sócios, que nas transações comerciais poderão assinar individual ou conjuntamente.



**Contrato de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com denominação Social de CIMAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**



**VI – DO RESULTADO DA SOCIEDADE:**

Os resultados da Sociedade serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, independentemente da realização de balanços formais. Os lucros da Sociedade, bem como os prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas do capital social que detiverem.

**VII – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não dissolverá, continuando com a remanescente e os herdeiros de “de cujos” se estes o desejarem ou com um novo sócio admitido pelo sócio remanescente. No caso de retirada, insolvência ou interdição de qualquer um dos sócios a sociedade continuará com o sócio desimpedido e um novo sócio admitido.

ÚNICO – Será levantado balanço especial para a apuração dos haveres de sobre quem recaia uma daquelas condições; o pagamento desses haveres dar-se-á no prazo de 06 (seis) meses, em prestações iguais, e consecutivas, representadas por notas promissórias, vencendo a primeira com 30 (trinta) dias do balanço especial.

**VIII – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

Os sócios não poderão ceder ou transferir, suas quotas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas à Sociedade, sem que primeiro as ofereça ao outro sócio, que terá o direito de as adquirir pelo seu valor contábil, de acordo com o estabelecido do último balanço anual da Sociedade.

**IX – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os Sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades comerciais.

Fica eleito, por unanimidade dos sócios, o foro privilegiado da localidade da sede da Sociedade. E, por estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento particular de contrato social que assinam na presença de duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor.



Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com denominação Social de CIMAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Folhas  
03, 106  
03.757.786/0001-84  
HPEL

Patrícia Fernandes Lopes de Sousa  
PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA

Perisângela Sousa Moreira  
PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA

TESTEMUNHAS:

Nilberto Alves da Silva  
NILBERTO ALVES DA SILVA  
CPF 204.230.044-68  
RG 488.886-SSP-PB

Ademir de Abrantes  
ADEMIR QUEIROGA DE ABRANTES  
CPF 154.193.044-49  
RG 259.152-SSP-PB

[Signature]

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/04/2000  
SOB O NÚMERO:  
25 2 0035475 3  
Protocolo: 00/006146-8  
Odaci Araújo de Queiroz  
SECRETÁRIA GERAL

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Passadeira Espírito Pessoa, 1543 - Bairro Cordeiro - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.mirandabastos.net.br - Tel. (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-3; Data: 26/01/2017 13:46:34**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21535-H4TZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA: CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ALTERADO PARA, "INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA"**

Folhas  
04, 106  
03.757.786/0001-84

PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/03/1973, Empresária, CPF (MF). nº. 032.119.134-08 e cédula de identidade sob o nº. 2.553.767, expedida pela SSP-PB, residente e domiciliado em Sousa - PB., à Rua Jose Francisco Vieira de Figueiredo, 59 - Areias, CEP. 58800-300, e PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1979, Empresaria, CPF (MF). nº. 008.562.984 - 76 e cédula de identidade sob o nº. 2.420.172 expedida pela SSP-PB., domiciliado em Sousa - PB., á rua Francisco Gadelha, 06, Centro, CEP: 58800-970, únicos sócios da sociedade limitada "CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.", com sede à rua Engenheiro Carlos pires de Sa, 68 - Centro, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200354753, por despacho de 13.04.2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.786/0001-84, que fica por força deste instrumento de alteração contratual alterado para, INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: localizada no sitio Campo dos Bois s/n, zona rural, Distrito de Lagoa dos Estrelas, nesta Cidade de Sousa -PB.

1ª - Fica alterado o nome Empresarial de CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, para INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PARAGRAFO ÚNICO - A Empresa INPREL - INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, assume toda responsabilidade patrimonial pelo ATIVO e PASSIVO da Empresa CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

2ª - E admitido nesta data o sócio WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, Empresario, CPF (MF). nº. 007.460.634 - 40 e cédula de identidade sob o nº. 2.124.831 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa - PB, á rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP Nº 58800-970.

3ª - Retira-se da sociedade o sócio PATRICIA FERNANDES LOPES E SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1973, Empresaria, CPF (MF). nº. 032.119.134-08 e cédula de identidade sob o nº. 2.553.767 expedida pela SP-PB, domiciliado em Sousa - PB., á rua Jose Francisco Vieira de Figueiredo, 59, Areias, CEP: 58800-300.

4ª - Em razão de retirar-se da sociedade a Sócia PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA, cede para o Sócio WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, sua cota de capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais) equivalente a 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa.

5ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, ficando assim alterado para 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em cinquenta mil cotas de 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA	25.000	COTAS	R\$	25.000,00
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	25.000	COTAS	R\$	25.000,00
TOTAL	50.000	COTAS	R\$	50.000,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Av. Passadeira Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.tribunalarbitragem.net.br - Tel. (81) 3341-544 - Fax: (81) 3254-9161

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-4; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21534-9JXQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, FICA  
ALTERADO PARA "INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".**

Folhas  
05, 106  
00772601171346010453-5  
INPREL

6ª - A atividade da empresa "INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA" FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS EM ESTRUTURA DE CIMENTO (POSTES, CRUZETAS E GALPÕES) E CONSTRUÇÃO CIVIL

7ª - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª - O objetivo social da Sociedade e FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS EM ESTRUTURA DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL.

PARAGRAFO ÚNICO – INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, contratará profissional habilitado que se responsabilizará pela exploração de suas atividades de Fabricação de Premoldados em Estrutura de Cimento e Construção Civil .

2ª - O nome da empresa é "INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA" com sede no sitio Campo dos Bois, s/n, zona rural, Distrito de Lagoa dos Estrelas na cidade de Sousa/PB CEP: 58.803-480.

3ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA	25.000	COTAS	R\$	25.000,00
WLADIMYR OLIVEIRA DE ALMEIDA	25.000	COTAS	R\$	25.000,00
TOTAL	50.000	COTAS	R\$	50.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2000 e o seu prazo e por tempo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6ª - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios WLADIMYR OLIVEIRA DE ALMEIDA E PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Perisangela*

*Wladimir*

*Blapsleu*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Del Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53032-900 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel. (31) 3344-5484 - Fax: (31) 3284-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-5; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21533-RJPJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Blapsleu*  
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Titular

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, FICA  
ALTERADO PARA "INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folhas  
06, 106  
03.757.786/0001-04  
INPREL

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

13ª - Fica eleito o foro de Sousa-Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

SOUSA – PB, 28 DE OUTUBRO DE 2005

*Perisângela Sousa Moreira Oliveira*  
**PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA**

*Wladimir Oliveira de Almeida*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

*Patrícia Fernandes Lopes de Sousa*  
**PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA**

**TESTEMUNHAS:**

*Periclês Alves Moreira*  
**PERICLÊS ALVES MOREIRA**  
RG. Nº 314.5956 - SSP-PB  
CPF Nº 914.223.708-44

*Francisco Alves Neto*  
**FRANCISCO ALVES NETO**  
RG. Nº 1.665.875 - SSP-PB  
CPF Nº 893.441.464 -20

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2005  
SOB Nº: 25600107196  
Protocolo: 05/000617-7  
Empresa: 25 2 0035475 3  
INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-8  
At. Recibo: 51430-1/2005-1143 - Rua: 1143 - Bairro: 1143 - João Pessoa/PB - CEP: 51430-1143 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (31) 3344-5434 - Fax: (31) 3344-5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-6; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21532-Y8VF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**



**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF) nº. **007.460.634 - 40** e cédula de identidade sob o nº. **2.124.831** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-970 e **PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1979, empresaria, CPF (MF) nº. **008.562.984 - 76** e cédula de identidade sob o nº. **2.420.172** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB, à Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-970, únicos sócios da sociedade limitada "**INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**", com sede no Sítio Campos dos Bois, s/n - Zona Rural, distrito de Lagoa dos Estrela, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200354753**, por despacho de **13.04.2000** e inscrita no CNPJ sob o nº **03.757.786/0001-84**, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª - Por força deste instrumento de alteração contratual é admitido nesta data o sócio **BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, nascida em 06/01/1973, engenheiro civil, CPF (MF) nº. **884.796.334 - 68** e cédula de identidade sob o nº. **1.584.429** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Cilha Gadelha, 56 - Areias, CEP. 58801-580.

2ª - O capital social é elevado de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato.

3ª - Em razão desse aumento de capital, a cláusula 4ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

4ª - O capital social é de R\$ **100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	45.000	COTAS	R\$	45.000,00
PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA	45.000	COTAS	R\$	45.000,00
BRENO AUGUSTO RODRIGUES SAORES	10.000	COTAS	R\$	10.000,00
TOTAL	100.000	COTAS	R\$	100.000,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58055-000 - www.comodatarios.net.br - Tel. (81) 3244-5434 - Fax: (81) 3244-5481

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-7; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21531-HAAM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folhas  
08, 106  
03.757.786/0001-84  
INPREL

5ª - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

2ª - A sociedade tem sua sede no Sitio Campos dos Bois, s/n – Zona Rural, distrito de Lagoa dos Estrelas, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480.

3ª - O objetivo social da Sociedade e FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS EM ESTRUTURA DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL.

4ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	45.000	COTAS	R\$	45.000,00
PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA	45.000	COTAS	R\$	45.000,00
BRENO AUGUSTO RODRIGUES SAORES	10.000	COTAS	R\$	10.000,00
TOTAL	100.000	COTAS	R\$	100.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de abril de 2000 e o seu prazo e por tempo indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

7ª - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA E PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

9ª - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo o interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estrelas - João Pessoa/PB, CEP 58010-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3344-5684 - Fax (33) 3344-5684

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-8; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21530-K297;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folhas  
09, 106  
03.757.736/0001-01  
INPREL

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª - Fica efeito o foro de Sousa-Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

SOUSA – PB, 10 DE OUTUBRO DE 2006

*Wladimir Oliveira de Almeida*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

*Perisângela Sousa Moreira Oliveira*  
**PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA**

*Breno Augusto Rodrigues Soares*  
**BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES**

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRO IMOBILIÁRIO DO 2024 SO  
TITULAR: Dr. Carlos Ulysses de Carvalho

Recomendação por autenticidade a firma de:

**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA \*\*\*\*\***  
Conforme autógrafa arquivado neste Ofício sob nº 31611  
João Pessoa, 11/10/06 Em testemunho da verdade.

Testemunhas: *Wladimir Oliveira de Almeida* - (Assinatura)

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - Cep. 51.015-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (33) 222-0997 - Fax: (33) 221-1927

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO - Tab. de Notas Em Sousa S. Vieira Titular Marcelo José S. Vieira Substituto Mário do Socorro S. Vieira Braga Escrivão	Reconheço a (s) firma (s) como verdadeira
	<i>Perisângela Sousa</i>
	<i>Breno Augusto Soares</i>
	<i>Wladimir Oliveira de Almeida</i>
	do que cito de.
	Sousa <u>10</u> de <u>Outubro</u> de <u>2006</u>
	Em testemunho <u>da verdade</u>
	<i>Paulo Marcelo Pinto Sarmento Vieira</i>
	<input type="checkbox"/> Eva Cassandra S. Vieira - Titular
	<input type="checkbox"/> Marcelo José S. Vieira - Substituto
	<input type="checkbox"/> Mário do Socorro S. Vieira Braga - Escrivão

Paulo Marcelo Pinto Sarmento Vieira  
PROCURENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2006  
SOB Nº: 25800117586  
Protocolo: 06/031781-7  
Empresa: 25 2 0035475 3  
AVENIDA INDUSTRIAL DE PREMOLDADOS E  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

*Jose Petronio C. Gadelha*  
**JOSE PETRÔNIO CUEIROGA GADELHA**  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51015-000 www.moveldigital.net.br - Tel. (33) 3344-5454 Fax: (33) 3244-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-9; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21529-PF5F;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."



WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF) n.º 007.460.634 – 40 e cédula de identidade sob o n.º 2.124.831 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa – PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-970, PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1979, empresária, CPF (MF) n.º 008.562.984 – 76 e cédula de identidade sob o n.º 2.420.172 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa – PB., à Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-970 e BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, nascida em 06/01/1973, engenheiro civil, CPF (MF) n.º 884.796.334 – 68 e cédula de identidade sob o n.º 1.584.429 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa – PB., Rua Cilinha Gadelha, 56 – Areias, CEP. 58801-580, únicos sócios da sociedade limitada "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.", com sede no Sítio Campos dos Bois, s/n – Zona Rural, distrito de Lagoa dos Estrelas, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200354753, por despacho de 13.04.2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.786/0001-84, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª - A sócia PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma para os sócios WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA E BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES.

2ª - O capital social é elevado de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato.

3ª - Em razão desse aumento de capital, a cláusula 4ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

4ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	100.000	COTAS	R\$	100.000,00
BRENO AUGUSTO RODRIGUES SAORES	100.000	COTAS	R\$	100.000,00
TOTAL	200.000	COTAS	R\$	200.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.cartorioazevdo.com.br - Tel. (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-10; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21528-M5XG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tutor

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folhas  
11, 106  
03.757.786/0001-04  
INPREL

5ª. O objeto será a de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

6ª - A administração da sociedade caberá aos sócios WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA E OU BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

7ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

SOUSA - PB, 15 DE AGOSTO DE 2007

*Wladimy Oliveira de Almeida*  
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

*Perisângela Sousa Moreira Oliveira*  
PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA

*Breno Augusto Rodrigues Soares*  
BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58010-600 - www.movobastostn.pb.br - Tel: (33) 3344-5434 - Fax: (33) 3344-5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-11; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21527-BCUQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Válder de Miranda Cavalcanti*  
Titular

Folhas  
32, 106  
03.757.730/0001-81  
INPREL

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2007 SOB Nº: 2007018E358 -  
Protocolo: 07/018885-8, DE 20/09/2007  
Empresa: 25 2 0035475 3  
INPREL INDUSTRIA DE  
PREMOLDADOS E CONSTRUCAO CIVIL  
LTDA  
  
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELMA  
SECRETÁRIO GERAL

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estelão - João Pessoa/PB - CEP 53055-000 - www.cartoriobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5434 - Fax: (33) 3344-5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-12; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21526-0LOR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**



**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF). nº. **007.460.634 - 40** e cédula de identidade sob o nº. **2.124.831** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-970 e **BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, nascida em 06/01/1973, engenheiro civil, CPF (MF). nº. **884.796.334 - 68** e cédula de identidade sob o nº. **1.584.429** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Cilha Gadelha, 56 - Areias, CEP. 58801-580, únicos sócios da sociedade limitada "**INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**", com sede no Sítio Campos dos Bois, s/n - Zona Rural, distrito de Lagoa dos Estrelas, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200354753**, por despacho de **13.04.2000** e inscrita no CNPJ sob o nº **03.757.786/0001-84**, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª - Por força deste instrumento de alteração contratual é admitido nesta data o sócio **PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Sousa - PB. nascido em 09/11/1989, filho de Péricles Alves Moreira e Maria das Graças Sousa Moreira, empresário, CPF (MF). nº. **082.243.874 - 70** e cédula de identidade sob o nº. **3.588.534** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Sargento Sarmento, 71 - Bancários, CEP. 58802-720.

2ª - O sócio **BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma para os sócios **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA - 98.000 (NOVENTA E OITO MIL)** quota, correspondente a R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS) e **PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA - 2.000 (DUAS MIL)** quotas, correspondente a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)..

3ª - Em razão dessa alteração, a cláusula 4ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

4ª - O capital social é de R\$ **200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	98.000	COTAS	R\$	198.000,00
PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA	2.000	COTAS	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000	COTAS	R\$	200.000,00



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folhas  
34, 106  
03.757.736/0001-0  
INPREL

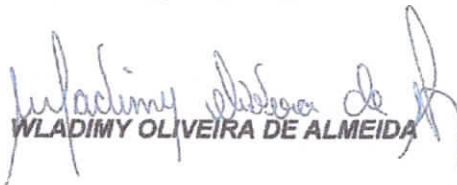
5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, com poder e atribuição administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

6ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.


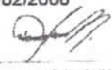
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

SOUSA – PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

  
**PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA**

  
**BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES**

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2008 SOB Nº: 20080034110  
Protocolo: 08/003411-0, DE 20/02/2008  
Empresa: 25 2 0035475 3  
INPREL INDUSTRIA DE  
PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL  
LTDA  
  
**ADRIAIO PIRES BEZERRA**  
SECRETÁRIO GERAL

  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel. (81) 3344-5434 - Fax: (81) 3344-5484  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-14; Data: 26/01/2017 13:46:34**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21524-AO83;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**



**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF). nº. **007.460.634 - 40** e cédula de identidade sob o nº. **2.124.831** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-650 e **PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Sousa - PB. nascido em 09/11/1989, filho de Péricles Alves Moreira e Maria das Graças Sousa Moreira, empresário, CPF (MF). nº. **082.243.874 - 70** e cédula de identidade sob o nº. **3.588.534** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Sargento Sarmento, 71 - Bancários, CEP. 58802-720, únicos sócios da sociedade limitada "**INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**", com sede no Sítio Campos dos Bois, s/n - Zona Rural, distrito de Lagoa das Estrelas, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200354753**, por despacho de **13.04.2000** e inscrita no CNPJ sob o nº **03.757.786/0001-84**, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. O objeto passa a ser:

**41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,**  
**42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,**  
**43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
**42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,**  
**42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS,**  
**42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS,**  
**42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,**  
**42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS,**  
**81.20-9/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA,**  
**43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,**  
**77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO,**  
**77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES,**  
**78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA,**  
**77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS,**  
**77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

2ª - Por força deste instrumento de alteração contratual é admitido nesta data o sócio **VALDECI OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Sousa - PB. nascido em 28/02/1948, filho de Francisco Oliveira e Lieina Crispim de Oliveira, empresário, CPF (MF). nº. **072.919.494 - 91** e cédula de identidade sob o nº. **198.261** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-650.

3ª - O sócio **PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma para o sócio **VALDECI OLIVEIRA - 2.000 (DUAS MIL)** quota, correspondente a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevodo.com.br - Tel.: (33) 3344-3434 - Fax: (33) 3244-5444
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 00772601171346010453-15; Data: 26/01/2017 13:46:34</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21523-F06M; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
	Bel. Valdecy de Miranda Cavalcanti Titular



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folhas 36 / 106  
03.757.730/0001-0  
INPREL

4ª - O sócio **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, cede e transferindo parte de suas quotas de capital na mesma para o sócio **VALDECI OLIVEIRA** - 98.000 (NOVEMTA E OITO MIL) quota, correspondente a R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

5ª - Em razão dessa alteração, a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação:

6ª - O capital social é de R\$ **200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	100.000	COTAS	R\$	100.000,00
VALDECI OLIVEIRA	100.000	COTAS	R\$	100.000,00
TOTAL	200.000	COTAS	R\$	200.000,00

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA E/OU VALDECI OLIVEIRA**, com poderes e atribuição administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias.

SOUSA – PB, 08 DE OUTUBRO DE 2009

*Wladimy Oliveira de Almeida*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

*Pericles Segundo Sousa Moreira*  
**PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA**

*Valdeci Oliveira*  
**VALDECI OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/10/2009 SOB Nº: 20080246659  
Protocolo: 09/024665-9, DE 18/09/2009

*Neucyr Chaves Rolim*  
**NEUCYR CHAVES ROLIM**  
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: 25 2 0035475 3  
INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.cartorioazb.com.br - Tel.: (33) 3344-5434 - Fax: (33) 3344-5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-16; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21522-C57Z;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti*  
**Titular**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**



**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF). nº. **007.460.634 – 40** e cédula de identidade sob o nº. **2.124.831** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa – PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-650 e **VALDECI OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Sousa – PB. nascido em 28/02/1948, filho de Francisco Oliveira e Lieina Crispim de Oliveira, empresário, CPF (MF). nº. **072.919.494 - 91** e cédula de identidade sob o nº. **198.261** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-650, únicos sócios da sociedade limitada **"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**, com sede no Sítio Campos dos Bois, s/n – Zona Rural, distrito de Lagoa dos Estrelas, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200354753**, por despacho de **13.04.2000** e inscrita no CNPJ sob o nº **03.757.786/0001-84**, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª - A sociedade que tem a denominação social de **INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, passará a ter nova denominação social de: **"INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."**, com o nome de Fantasia **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que assume o ativo e o passivo da denominação anterior.

2ª - A sociedade passa a ter sua sede á **Rua Dom Pedro II, 24 – Estação, Sousa – Paraíba, CEP. 58803-400.**

As demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias.

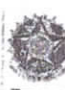
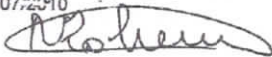
SOUSA – PB, 30 DE JUNHO DE 2010

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

  
**VALDECI OLIVEIRA**



Folhas  
18, 106  
03.757.780/0001-01  
H  
L

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2010 SOB Nº: 20100262686  
Protocolo: 10/026263-S, DE 05/07/2010  
Empresa: 25 2 0035475 3  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA  
  
NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel.: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-18; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21520-INU6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."**

**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF). nº. 007.460.634 – 40 e cédula de identidade sob o nº. 2.124.831 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa – PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-650 e **VALDECI OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Sousa – PB. nascido em 28/02/1948, filho de Francisco Oliveira e Lieina Crispim de Oliveira, empresário, CPF (MF). nº. 072.919.494 - 91 e cédula de identidade sob o nº. 198.261 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-650, únicos sócios da sociedade limitada "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.", com sede na Rua Dom Pedro II, 24 – Estação, Sousa – Paraíba, CEP. 58803-400, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200354753, por despacho de 13.04.2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.786/0001-84, resolvem, assim alterar o contrato social:



1ª - A sociedade passa a ter sua sede á Rua Projetada, SN, Q – 16, L – 8, Loteamento Luar Pinto Gadelha, Gato Preto, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-970.

2ª - O capital social é elevado de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) para R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato.

3ª - Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

4ª - O capital social é de R\$ R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	250.000	COTAS	R\$	250.000,00
VALDECI OLIVEIRA	250.000	COTAS	R\$	250.000,00
TOTAL	500.000	COTAS	R\$	500.000,00


As demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em

3 vias.



SOUSA – PB, 28 DE MAIO DE 2013

  
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

  
VALDECI OLIVEIRA



Folhas  
20, 106  
03.757.787/0001-0  
MEL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2013 SOB Nº. 20130363693  
Protocolo: 13/036369-3, DE 31/05/2013  
Empresa: 25 2 0035475 3  
INFR-L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA  
  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GER#L

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Provedor Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58015-500 - www.trovedobastos.net.br - Tel: (51) 334.5454 - Fax: (51) 334.5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-20; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21518-CA0R;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."**

Folhas  
21, 106  
03.757.786/0001-84  
INPREL

**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF). nº. **007.460.634 - 40** e cédula de identidade sob o nº. **2.124.831** expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa - PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-650 e **VALDECI OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Sousa - PB. nascido em 28/02/1948, filho de Francisco Oliveira e Lieina Crispim de Oliveira, empresário, CPF (MF). nº. **072.919.494 - 91** e cédula de identidade sob o nº. **198.261** expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-650, únicos sócios da sociedade limitada "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.", com sede na Rua Projetada, SN, Q - 16, L - 8, Loteamento Luar Pinto Gadelha, Gato Preto, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-970, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200354753**, por despacho de **13.04.2000** e inscrita no CNPJ sob o nº **03.757.786/0001-84**, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. O objeto passa a ser:

- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS,
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS,
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS,
- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA,
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO,
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES,
- 78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA,
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS,
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA,
- 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS.

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias.

SOUSA - PB, 28 DE JUNHO DE 2013

**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**VALDECI OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2013 SOB Nº: 20130465631  
Protocolo: 13/046563-1, DE 25/07/2013

Empresa: 25 2 0035475 3  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Pernambuco Epitácio Pessoa 1543 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58010-500 - www.cazvedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 00772601171346010453-21; Data: 26/01/2017 13:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21517-ST30;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 16:14:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 00772601171346010453-1 a 00772601171346010453-22

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f54272f924fd355a3f3566a1facbb7c1804b6f5caf7ee6f411651463a52dfc52c3b628d2c7955ce926456240b2ff0100bde



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sousa/PB, nascido em **06/03/1978**, Empresário, filho de **VALDECI OLIVEIRA**, e de **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) sob nº **007.460.634-40**, e Cédula de Identidade **RG 2.124.831 SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua: Francisco Gadelha, Nº 06, Centro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-650, e **VALDECI OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sousa/PB, nascido em **28/02/1948**, filho de **FRANCISCO OLIVEIRA**, e de **LIEINA CRISPIM DE OLIVEIRA**, empresário, portador do CPF Nº **072.919.494-91**, Cédula de Identidade **RG 198.261 SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua: Francisco Gadelha, Nº 06, Centro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-650, Únicos sócios da sociedade limitada "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", com sede na Rua: **PROJETADA - LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA, S/N, Q 16 L 8, GATO PRETO — SOUSA-PB, CEP 58.800-970**, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE **25200354753**, por despacho de **13/04/2000** e inscrita no CNPJ sob o Nº **03.757.786/0001-84**, resolvem, assim, proceder a alteração contratual que se segue:

1º: Retira-se da sociedade o sócio: **VALDECI OLIVEIRA**, que cede para o sócio, **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, suas quotas do capital social, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, valor equivalente a **50%** do capital social.

2º: Altera-se o capital social de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, Para **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, dividida em **800.000 (Oitocentas Mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um real)**, cada uma integralizada totalmente neste ato em moeda corrente do país, e assim subscritas:

NOME	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
<b>WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000</b>	<b>100%</b>

3º: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela, caberá ao sócio o S.r.: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário á defesa dos interesse e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

4º: o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 09:22 SOB Nº 20160249392.  
PROTOCOLO: 160249392 DE 07/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601055445. NIRE: 25200354753.  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/07/2016  
www.redesim.pb.gov.br



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

5º: O sócio remanescente, detentora de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da lei nº 10.406, de 10.01.2002.

6º: todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente permanecem em vigor.

SOUSA-PB, 04 DE JULHO DE 2016.

*Wladimir Oliveira de Almeida*  
W LADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA  
CPF Nº 007.460.634-40

*Valdeci Oliveira*  
VALDECI OLIVEIRA  
CPF Nº 072.919.494-91

Folhas  
24, 106  
03.757/00.001-01  
18/07/16  
JL

3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB.  
83 3521-2070

3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB.  
83 3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Edúlio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
W LADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Em test.da verdade. Sousa-PB 04/07/2016 16:55:51  
Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelia Subs  
[2016-007949]EMOL:R\$ 88,49 FAFEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25  
SELO DIGITAL: ADO89716-U211  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves  
TABELIA E OFICIAL SUBSTITUTA

JOSÉ NEVES MOREIRA

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Edúlio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
VALDECI OLIVEIRA  
Em test.da verdade. Sousa-PB 04/07/2016 16:56:22  
Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelia Subs  
[2016-007950]EMOL:R\$ 88,49 FAFEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25  
SELO DIGITAL: ADO89717-C100  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves  
TABELIA E OFICIAL SUBSTITUTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 09:22 SOB Nº 20160249392.  
PROTOCOLO: 160249392 DE 07/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601055445. NIRE: 25200354753.  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/07/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Folhas  
25  
106  
0001-0

**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sousa/PB, nascido em **06/03/1978**, Empresário, filho de **VALDECI OLIVEIRA**, e de **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) sob nº. **007.460.634-40**, e Cédula de Identidade RG **2.124.831 SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua: Francisco Gadelha, Nº 06, Centro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-650, Único Titular da Empresa limitada "**INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**", com sede na RUA PROJETADA, S/N,QD-16-LOTE-8 LOT.LUAR PINTO GADELHA, Sousa -PB CEP 58.800-970, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE **25200354753**, por despacho de **11/04/2000** e inscrita no CNPJ sob o Nº **03.757.786/0001-84**, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de "**INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ **800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na clausula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Empresa girará sob o nome empresarial "**INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**", com sede na Rua: PROJETADA, S/N,QD-16-LOTE-8 LOT.LUAR PINTO GADELHA, Sousa -PB CEP 58.800-970.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI** tem como objetivo social: **Construção de edifícios - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Obras de terraplenagem - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica - Construção de instalações esportivas e recreativas - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Locação de mão-de-obra temporária - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - Instalação e manutenção elétrica - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Coleta de resíduos não-perigosos - Montagem de estruturas metálicas.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é representado pela importância de R\$ **800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, dividida em **800.000 (Oitocentas Mil)** quotas de valor nominal de R\$ **1,00 (Um real)**, Integralizada Neste Ato em Moeda Corrente do País, detido em sua totalidade, pelo Titular **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**.

**§ ÚNICO -** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Empresa iniciou suas atividades em 11 de Abril de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI** será administrada por **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Para uso exclusivo da Junta Comercial da Paraíba

1/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 10:46 SOB Nº 20160257409.  
PROTOCOLO: 160257409 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601338307. NIRE: 25600042376.  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2016  
www.redesim.pb.gov.br

Dr. Daniel Figueira N. Gadelha  
OAB/PB 8888

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Folhas  
26, 109  
03.757/2016 001-0  
EIRELI

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

**§ PRIMEIRO:** Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Titular, **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, declara, sob as penas da Lei:

**§ PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

SOUSA-PB, 11 de JULHO de 2016.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB



*Wladimy Oliveira de Almeida*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
CPF Nº 007.460.634-40  
TITULAR

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CER 48900 330 - E-Not (83) 3521-2078

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Em test. da verdade, Sousa-PB, 11/07/2016, 14:58:52  
Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves, Tabela Subs  
[2016-008316] EMOL: R\$ 49,49 FAP: R\$ 0,25 FEPJ: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,25  
SELO DIGITAL: ADP77813-FOLWS  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves  
Tabela e Oficiala Substituta

Para uso exclusivo da Junta Comercial da Paraíba

2/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 10:46 SOB Nº 20160257409.  
PROTOCOLO: 160257409 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601338307. NIRE: 25600042376.  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Dr. Daniel Firmino N. Gadelha  
OAB-PB 8888

**1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"**

**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sousa/PB, nascido em 06/03/1978, Empresário, filho de **VALDECI OLIVEIRA**, e de **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) sob nº. 007.460.634-40, e Cédula de Identidade RG 2.124.831 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua: **Francisco Gadelha, Nº 06, Centro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-650**, Titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada denominada "**INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**", com sede na Rua: **PROJETADA, S/N,QD-16-LOTE-08 LOT.LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB CEP 58.800-970**, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE 25600042376, por despacho de 11/04/2000 e inscrita no CNPJ sob o Nº 03757786000184, **RESOLVE** na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o faz nos termos e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social Passa a Ser: 4120-4/00 - Construção de edifícios**

- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 2451-2/00 - Fundição de ferro e aço
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 2452-1/00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

Folhas  
27, 106  
03.757.786/0001-84  
INPREL

Para uso exclusivo da Junta Comercial da Paraíba

1/2



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 14:36 SOB Nº 20170121569.  
PROTOCOLO: 170121569 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701117041. NIRE: 25600042376.  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/03/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Fica eleito o foro da comarca de SOUSA - PB, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

SOUSA-PB, 23 de MARÇO de 2017.



*[Handwritten Signature]*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
 CPF Nº 007.460.634-40  
 TITULAR

Folhas  
 28, 106  
 03.757.786/0001-84  
 INPREL

*Francisco de S. Pedroso Neto*  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB

**José NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Pâmia Henrique Rodrigues Neves  
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estácio de Cavalcini, 04 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 58900-330 - Fone: (83) 3221-7070  
**Wladimir OLIVEIRA DE ALMEIDA** a(s) Firtal(s) de: .....  
 Em testada verdade, Sousa-PB 23/03/2017 16:07:43  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSO NETO - ESCRIVENTE  
 [2017-033005] NIRE: 25600042376  
 SELDO DIGITAL: AE749801-P24  
 Confira a autenticidade em <https://se.odigitai.tjpb.jus.br>

**CARTÃO**  
 SOUSA - PB, 23/03/2017  
 83 3221-7070



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 14:36 SOB Nº 20170121569.  
 PROTOCOLO: 170121569 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701117041. NIRE: 25600042376.  
 INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 24/03/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Folhas  
29, 106  
03.751.738/0001-8  
ARZL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/00771204212002948163>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 00771204212002948163-1  
 Data: 12/04/2021 12:03:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22624-8E10;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

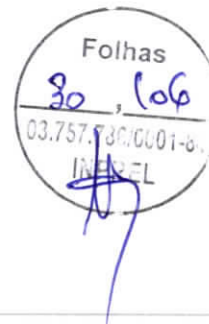


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 12:07:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.casodora.br/sautenticidade](http://www.casodora.br/sautenticidade). O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2021 15:27:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 00771204212002948163-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c92bd0ff7489f9c53d561f4f6183c8721489378c51c523f49535bd9c5587029142828dd2c7955ce926456240b2ff0100bde



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Folhas  
33, 106  
03.757.786/0001-84  
INPREL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.757.786/0001-84 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/04/2000
NOME EMPRESARIAL INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROJETADA - LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO : Q 16 L 8;
CEP 58.800-970	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INPREL@BOL.COM.BR	TELEFONE (83) 8138-0489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 16:09:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Folhas  
32, 106  
03.757.786/0001-84  
INPREL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.757.786/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>  <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>  <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>  <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>  <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>  <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b>  <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>  <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>  <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>  <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>  <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>  <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>  <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>  <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>  <b>24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço</b>  <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>  <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>  <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b>  <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b></p>
---

LOGRADOURO <b>R PROJETADA - LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>: Q 16 L 8;</b>
--	-----------	-----------------------------------

CEP <b>58.800-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GATO PRETO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INPREL@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 8138-0489</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 16:09:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 03.757.786/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:51:08 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **ODC9.9440.8AFE.640F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



CÓDIGO: **7EAC.246E.AB99.6CE8**

Emitida no dia 15/07/2021 às 16:16:36

Nome Empresarial:

**INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP**

Endereço:

**PROJETADA**

Número:

**S/N**

Complemento:

**QUADRA 16 LOTE 8  
LOTEAMENTO LUAR PINTO  
GADELHA**

Bairro:

**GATO PRETO**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58800-000**

Inscr. Estadual:

**16.128.168-0**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**03.757.786/0001-84**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número  
50187  
Emissão  
14/07/2021 16:12:15

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

INSCRIÇÃO: 01140160080001 CNPJ/CPF: 03757786000184 NOME: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: R PROJETADA - LOT. LUAR PINTO GADELHA - Q 16 L 08, S/N  
COMPLEMENTO: Q 16, L 08 BAIRRO: GATO PRETO  
CIDADE: SOUSA CEP: 58800970 UF: PB QUADRA: LOTE:

**ORIGEM DA INSCRIÇÃO**

CADASTRO ECONÔMICO

**INSCRIÇÕES VINCULADAS**

9120

**FINALIDADE**

licitacao

**OBSERVAÇÕES**

ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 1U5PEIIPTA5A20210714  
INTERNET



Segunda Via

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.757.786/0001-84

**Razão Social:** INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

**Endereço:** R PROJETADA LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA SN Q16 L8 / GATO  
PRETO / SOUSA / PB / 58800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041202031358380909

Informação obtida em 15/07/2021 16:13:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.757.786/0001-84  
Certidão nº: 21995158/2021  
Expedição: 15/07/2021, às 16:15:30  
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.757.786/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Folhas  
38, 106  
03.757.786/0001-84  
INPREL

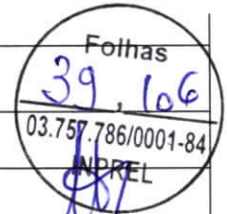
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.128.168-0		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP			
NOME FANTASIA INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			
CNPJ/CPF 03.757.786/0001-84		INSC. JUNTA COMERCIAL 2560004237-6	
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2451-2/00	FUNDICAO DE FERRO E ACO
2452-1/00	FUNDICAO DE METAIS NAO FERROSOS E SUAS LIGAS
2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7820-5/00	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA

8129-0/00		ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE		2305	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		06/06/2000	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA		007.460.634-40	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -		15/01/2022	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202107151617362448		15/07/2021 16:17:36	



**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



Folhas  
40,106  
03.757.786/0001-84  
INPREL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 61767572160033810470  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF: 03757786000184  
NOME FANTASIA: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Para estabelecer-se na: R. PROJETADA - LOT. LUAN PINTO GADELHA - Q. 16 L. 08/SIN. Q. 16 L. 08 GATO PRETO SOUSA/PB - 58800970  
Com Atividade Principal de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
Enquanto satisfaz as exigências legais da Lei complementar N.º 023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9120	VALIDADE 31/12/2021	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. ATIVIDADE 0801456	PROCESSO 1002612033	RECALCULADO O IMPOSTO ANUAL
EMISSÃO 23/04/2021 09:56:30		CONFERIDO

*Adriana A. Fereira Fortes*  
Matrícula: 115160  
Fiscal de Tributos

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 2161144991532302929C  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF: 03757786000184  
NOME FANTASIA: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Para estabelecer-se na: R. PROJETADA - LOT. LUAN PINTO GADELHA - Q. 16 L. 08/SIN. Q. 16 L. 08 GATO PRETO SOUSA/PB - 58800970  
Com Atividade Principal de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
Enquanto satisfaz as exigências legais da Lei complementar N.º 023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9120	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. ATIVIDADE 0801456	PROCESSO 1002612033	RECALCULADO O IMPOSTO ANUAL
EMISSÃO 23/04/2021 09:56:30		CONFERIDO

*Adriana A. Fereira Fortes*  
Matrícula: 115160  
Fiscal de Tributos

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/00772304217942414539-1>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 00772304217942414539-1  
Data: 23/04/2021 09:46:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80415-5BUI;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

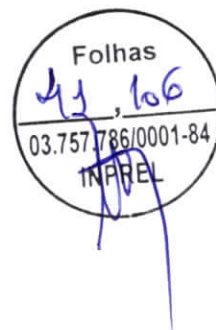


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 09:47:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.azb.br/autenticidade](http://www.cartorio.azb.br/autenticidade). O presente documento digital não ser convertido em papel por meio de autenticação. N.º Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 13:44:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 00772304217942414539-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f10ddbcb121d06371ca8f2d50f706ebc4c2fec6754fe55dd607a105ebbfad242328d  
d2c7955ce926456240b2ff0100bde



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 166525/2021**  
**Emissão: 28/07/2021**  
**Validade: 31/08/2021**  
**Chave: Z9D03**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 03.757.786/0001-84

Registro: 0000338322

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 02/08/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 2451-2/00 - FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS; PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 2452-1/00 - FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO DE EIRELI DE, 24/03/2017) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objeto Social:

Endereço Matriz: RUA PROJETADA, S/N, Q. 16 - LOTE 08 - LOT. LUAR, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58800970

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/02/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004524EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3278413. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 166525/2021**  
Emissão: 28/07/2021  
Validade: 31/08/2021  
Chave: Z9D03

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 1605949051

CPF: 045.883.134-44

Data Início: 17/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162991/2021**  
**Emissão: 07/04/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 763dB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS  
Registro: 1605949051  
CPF: 045.883.134-44  
Endereço: RUA BACHAREL JOSÉ DE OLIVEIRA CURCHATUZ, 320, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58036130  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 05/05/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Data de Formação: 05/05/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0000338322  
CNPJ: 03.757.786/0001-84  
Data Início: 17/12/2020

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

Empresa: P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800  
CNPJ: 13.777.403/0001-93  
Data Início: 02/07/2019

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20/H - SEMANAIS



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: **Projetada - Loteamento Luar Pinto Gadelha - S/N - Quadra 16 - Lote 08 - Gato preto - Sousa-PB - CEP: 58.800-970**, telefone (83) 98138-0489, E-mail: **inprel@bol.com.br**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Inscrito no CPF sob N.º 007.460.634-40, RG sob N.º 2.124.831 SSP/PB e, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA **160594905-1**, inscrita no CPF sob o n.º **045.883.134-44** e Carteira de Identidade n.º **2.478.023 SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua: **Bacharel José de Oliveira Curchatuz, N.º 320, Residencial Reis Magos, Apart 505, Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.036-130**, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Folhas **45, 106**  
03.757.786/0001-84  
INPREL

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de seis (6,00) salários mínimos do País, quer será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos **CONTRATADOS**, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (Vinte) horas semanais.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e **CONTRATADOS** assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

Sousa - PB, 27 de Outubro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
CNPJ N.º 03.757.786/0001-84  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
**JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**  
CPF: 045.883.134-44  
CREA 160594905-1  
CONTRATADO

Decarlinto  
10º Ofício

Decarlinto  
10º Ofício

**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
Rua Fernando Luiz Henrique das Santas, 75  
CEP 58 037-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3219-8800

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-071270**  
Reconheço por semelhança as firmas de:  
**JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS** \*\*\*\*\*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA** \*\*\*\*\*  
Dou fé, no testemuho da verdade, João Pessoa - PB, 04/11/2020 13:23:28  
ENCL: R\$20,44 FEPJ; R\$4,00 FAREN; R\$0,00 ISS; R\$1,02  
**SELO DIGITAL: AKR88532-KU3Z, AKR88533-6TAT**  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**LEANDRO DIANGELYS DOS SANTOS - ESCRIVENTE**

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
- Registrado no Livro B-0092  
sob No. 019386 e arquivado neste Serviço Certificado e dou fé.  
Sousa-PB, 04/03/2021 14:31:45  
FRANCISCO DE SOUSA FERROSA NETO - ESCRIVENTE  
EML:R\$ 442,09,33 FAREN;R\$ 0,00 ISS;R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: ALC07875-1T77  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JOSE NEVES MOREIRA**  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 58000-300 - Fone: (83) 3531-2070



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
160594905-1

Nome

JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Filiação

LUIZ VITORIANO DOS SANTOS

TEREZINHA LOPES DOS SANTOS

C.P.F.

045.883.134-44

Documento de Identidade

2478023 SSP-PB

Tipo Sang.

A-

Nascimento

03/01/1983

Naturalidade

PARANGABA

UF

CE

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PB

Emissão

12/02/2014

Data de Registro

05/05/2008

Ass. Presidente

*Jorge Luiz Lopes*

Registro no Crea

88665/09

Folhas  
46, 106  
03.757.786/0001-84  
APREL



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*Jorge Luiz Lopes*

Valer como Documento de Identidade e com Fé Pública (§2º de art. 56 da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/06/75)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 08:47:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.tjpb.br/autenticidade](http://www.cartorio.tjpb.br/autenticidade). O presente documento digital não será reconhecido em papel por meio de autenticação. O presente documento digital não será reconhecido em papel por meio de autenticação. CNI - art. 22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/00770803212357070231>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 00770803212357070231-2  
Data: 08/03/2021 08:47:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92787-YC1H;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 13:40:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 00770803212357070231-1 a 00770803212357070231-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1eeb17fc757abce50fd4d74c6e4cf103ea7151f531675948ebc19d81f5b76ebd9e28d2c7955ce926456240b2ff0100bde



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



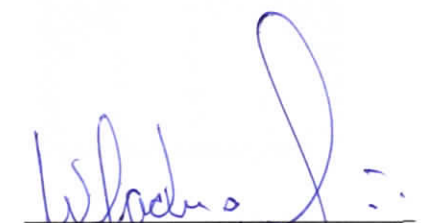


## DECLARAÇÃO DE QUE MANTEREMOS NA OBRA O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA COM EXPERIÊNCIA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º **2.124.831 SSP/PB** e CPF N.º **007.460.634-40**, DECLARA que, manteremos na obra e/ou serviços, em tempo integral, o profissional (**JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**, portador da carteira e registro o CREA N.º **160594905-1**), admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo **Prefeito do Município de LIVRAMENTO – PB** quando for o caso.

Sousa – PB, 03/08/2021

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB  
CPF N.º 007.460.634-40  
Representante Legal



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 119917/2017**  
Emissão: 26/01/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: YZcx8B1ZzAD345z15zaZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Registro: 160594905-1

CPF: 045.883.134-44

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM DUARTE, 106, 1º ANDAR, CENTRO, UIRAÚNA, PB, 58915000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 06/05/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 05/05/2008

**Empresa Contratada**

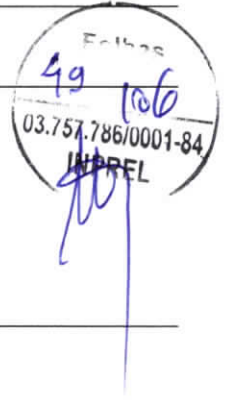
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

10000000000017941



Certidão nº 119917/2017

26/01/2017, 10:57

Chave de Impressão: YZcx8B1ZzAD345z15zaZ



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**ATESTADO**



ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E QUALQUER ÓRGÃO QUE VENHA INTERESSAR, QUE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM TODAS AS EXIGENCIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO EXECUTORA E EMPRESA INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 03.757.786/0001-84, E SENDO O ENGENHEIRO CIVIL (RESPONSÁVEL TÉCNICO), JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS, CREA N° 1605949051, E CONFORME ART N° 10000000000017941, INFORMO AINDA QUE OS TRABALHOS FORAM EXECUTADOS CONFORME O CONTRATO

CONTRATO N° 127/2013.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M²	9.245,50
1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	24,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA E RASPAGEM SUPERFICIAL DO TERRENO	M²	9.245,50
2.2	CONTROLE TECNICOLOGICO POR MÊS	UND	10,00
2.3	REGULARIZAÇÃO E REFORÇO DO SUBLEITO	M²	9.245,50
2.4	ATERRO COM APOIAMENTO MANUAL PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M3	325,20
2.5	BOTA - FORA DO EXCEDENTE DO MATERIAL	M3	577,88
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	MEIO-FIO GRANULÍTICO	M	1.138,80
3.2	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS GRAN. SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	7.447,30
3.3	PASSEIO PARA PEDESTRE	M2	1.478,20
4.0	COMPLEMENTO		
4.1	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	M²	284,71
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M²	9.245,50

RIACHO DOS CAVALOS-PB, 23 DE JANEIRO DE 2017.

CARTÓRIO  
VIEIRA BATISTA

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
Bd. Rômulo Vieira Batista - Taboão / Bf. Rosângela Vieira Batista - Subúrbio  
Rua São Pedro da Rocha, 8 - Mangueira/Paraná - CEP 51855-000 - João Pessoa - Paraíba - Brasil

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Em test. da verdade, João Pessoa - PB em 23/01/2017 às 11:09:01  
Joselio Alves Batista - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
[2017-003962] JEMILRS #9,23 FARPENRS 0,27 FEPENRS 1,05  
SELLO DIGITAL: AENB7320-EUHQ



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119917/2017, emitida em 26/01/2017



Certidão nº 119917/2017  
26/01/2017, 10:57

Chave de Impressão: YZcx8B1ZzAD345z15zaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2017 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº 10000000000017941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

RNP: 160594905-1

Registro: 000033832-2

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**RUA DOUTOR FRANCISCO CARNEIRO**

Complemento:

Cidade: **RIACHO DOS CAVALOS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **127/2013**

Valor: **R\$ 176.571,32**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.921.876/0001-82

Nº: 58

CEP: 58870000

Email:

Celebrado em: **07/05/2013**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Situação: **BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **24/01/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **BAIXA POR CONCLUSÃO.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**RUA DIVERSAS RUAS**

Complemento:

Cidade: **RIACHO DOS CAVALOS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/06/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.921.876/0001-82

Nº: **SEM NUMERO**

CEP: 58870000

Email:

Previsão de término: **03/09/2013**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

Quantidade

1,00

Unidade

un

**5. Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS, NESTA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS - CPF: 045.883.134-44**

Local

de

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - CNPJ:  
08.921.876/0001-82**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 316,16**

Pago em: **27/08/2013**

Nosso Número: **1020553**



Certidão nº 119917/2017

26/01/2017, 10:57

Chave de Impressão: YZcx8B1ZzAD345z15zaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2017 e contém 3 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 116930/2016**

**Emissão: 04/08/2016**

**Validade: Indefinida**

**Chave: a72adxZ1yz3zACYD63Yw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

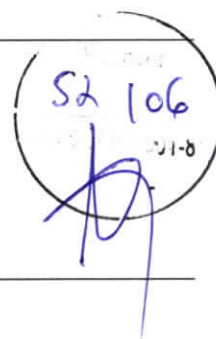
Registro: 160594905-1

CPF: 045.883.134-44

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM DUARTE, 106, 1º ANDAR, CENTRO, UIRAÚNA, PB, 58915000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 06/05/2008



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 05/05/2008

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

S00009692

Certidão nº 116930/2016

04/08/2016, 11:16

Chave de Impressão: a72adxZ1yz3zACYD63Yw

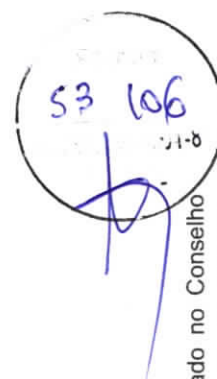
  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

## ATESTADO

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO CREA - PB E QUALQUER ÓRGÃO DE INTERESSE, QUE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/PB, FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO EXECUTORA A EMPRESA: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB N° **03.757.786/0001-84**, SENDO O ENGENHEIRO CIVIL/RESPONSÁVEL TÉCNICO O S.R.: **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**, CREA SOB N°: **160594905-1**, E ART DE EXECUÇÃO N° **0000S00009692**.

ART DE EXECUÇÃO N° **0000S00009692**

VALOR DO CONTRATO.....R\$: **98.726,86**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 116930/2016, emitida em 04/08/2016



<b>ANEXO I</b>			
<b>PLANILHA DE QUANTITATIVOS</b>			
Item	Discriminação dos serviços do orçamento	Unid.	Quant
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação da obra	m <sup>2</sup>	404,80
1.2	Limpeza da área	m <sup>2</sup>	404,80
1.3	Placa da obra	m <sup>2</sup>	8,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Regularização manual do terreno	m <sup>2</sup>	404,80
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Base de regularização em cimento e areia, com espessura de 0,80m	m <sup>3</sup>	385,90
3.2	Pedra São Tomé	m <sup>3</sup>	101,45
3.3	Piso em concreto com junta	m <sup>2</sup>	219,60
3.4	Marmore branco L=5cm E=3cm	m	104,60
3.5	<u>Meio fio premoldado</u>	m	82,60
3.6	Pintura a cal no meio fio	m	82,60
<b>4.0</b>	<b>BANCOS EM CONCRETO ARMADO</b>		
4.1	Bancos em concreto armado	m	16,20
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
5.1	Ponto de luz com rede	unid	4,00
5.2	Poste metálico 4 pétalas	unid	4,00
5.3	Luminária completa para lampada vapor de mercurio	m <sup>3</sup>	4,00
<b>6.0</b>	<b>PAISAGISMO E VEGETAÇÃO</b>		
6.1	Grama tipo esmeralda	m <sup>2</sup>	74,60
6.2	Grama tipo leivas	m <sup>2</sup>	54,20
<b>7.0</b>	<b>PÓRTICO</b>		
7.1	Escavação manual	m <sup>2</sup>	5,49
7.2	Fundação de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	5,49
7.3	Embasamento 1 vez, tijolos 8 furos, assentamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m <sup>3</sup>	5,49
7.4	Concreto armado para radier sobre embasamento	m <sup>3</sup>	0,82
7.5	Concreto armado para pilares	m <sup>3</sup>	2,00
7.6	Concreto armado para cinta	m <sup>3</sup>	2,75

  
**Júlia Cesar Queiroga de Araújo**  
 Prefeita de Aparecida

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, Aparecida/PB – CNPJ 01613168/0001-35



Certidão nº 116930/2016  
04/08/2016, 11:16

Chave de Impressão: a72adxZ1yz3zACYD63Yw

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2016 e contém 4 folhas

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

54 106  
11-8  
[Handwritten signature]

7.7	Alvenaria de 1 vez com tijolos ceramicos 8 furos	m <sup>2</sup>	54,90
7.8	Revestimento em pastilas incluindo chapisco e reboco	m <sup>2</sup>	54,90
7.9	Marmore L=5 cm E=3 cm	m <sup>2</sup>	52,05
8.0	<b>DIVERSOS</b>		
8.1	Limpeza fina da obra	m <sup>2</sup>	404,80
	<b>QUIOSQUES (2X)</b>		
1.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.1	Escavação manual de vala para fundações em material de qualquer categoria até 2,00m	m <sup>2</sup>	4,50
2.0	<b>FUNDAÇÕES</b>		
2.1	Fundação em pedra argamassada de cimento e areia no traço 1:4	m <sup>3</sup>	4,50
2.2	Embasamento 1 vez, tijolos 8 furos, assentamento com argamassa no traço 1:2:8 ( cimento, cal hidratada e areia)	m <sup>2</sup>	6,00
2.3	Concreto armado para radier sobre embasamento	m <sup>2</sup>	0,45
3.0	<b>ESTRUTURA</b>		
3.1	Concreto armado para cinta superior	m <sup>2</sup>	0,68
4.0	<b>COBERTURA</b>		
4.1	Estrutura de madeira para telhamento ceramico	m <sup>2</sup>	22,00
4.2	Cobertura em telha de cerâmica tipo canal	m <sup>2</sup>	22,00
5.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.1	Laje de impermeabilização com 0,10m de espessura no traço 1:4:8 (cimento, areia brita)	m <sup>2</sup>	1,40
5.2	Pedra São Tomé	m <sup>3</sup>	14,00
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Vidro temperado 10mm	m <sup>2</sup>	35,28
6.2	Fechadura e ferragens	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 116930/2016, emitida em 04/08/2016



APARECIDA-PB, 04 DE JULHO DE 2016

[Handwritten signature]  
**Julio César Queiroga de Araújo**  
Prefeito

Associação - Firma - [Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
SELO DIGITAL = ACP37342-w2T  
Aparecida, 04/08/2016 data de  
[Handwritten signature] **Julio Américo de Queiroga** **verdade**  
OFICIAL



**Cartório Único de Aparecida**  
Rua Orlino José de Almeida, 31  
Centro - CEP 58623-000  
Aparecida - PB.

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Aparecida/PB – CNPJ 01613168/0001-35



Certidão nº 116930/2016  
04/08/2016, 11:16

Chave de Impressão: a72adxZ1yz3zACyD63Yw

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART ART**  
Nº 0000S00009692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INDIVIDUAL

55 106  
1-8

**1. Responsável Técnico**

**JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

RNP: **160594905-1**

Registro: **000033832-2**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **APARECIDA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.613.168/0001-35**

Nº:

CEP: **58823000**

País: **Brasil**

Telefone: **35431120**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 98.726,86**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **26/07/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **BAIXA POR CONCLUSÃO.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**SEM DEFINIÇÃO RUA OLINTOJOSE DE ALMEIDA, S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **APARECIDA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.613.168/0001-35**

Nº: **0**

CEP: **58823000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/06/2010**

Previsão de término: **20/08/2010**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0211 - INSTALACOES URBANAS - PARQUES, PRACAS E JARDINS

404,80

M2

**5. Observações**

EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE UMA PRACA PUBLICA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE NÂ° 0281381-36/2009 -

MINISTERIO DO TURISMO - CONFORME NÂ° 108/2009.

OBS: CORRECAO DA ATIVIDADE TECNICA DE 59 PARA CODIGO CORRETO 53 TABELA 01 DO CREA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS - CPF: 045.883.134-44**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ: 01.613.168/0001-35**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 33,00**

Pago em: **21/12/2011**

Nosso Número: **669517**

Certidão nº 116930/2016

04/08/2016, 11:16

Chave de Impressão: a72adxZ1yz3zACyD63Yw

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2016 e contém 4 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 112533/2016**

**Emissão: 04/03/2016**

**Validade: Indefinida**

**Chave: A1dAC46YAD07C6baDBAy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Registro: 160594905-1

CPF: 045.883.134-44

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM DUARTE, 106, 1º ANDAR, CENTRO, UIRAÚNA, PB, 58915000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 05/05/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

10000000000040687



Certidão nº 112533/2016

15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAy



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
 CNPJ: 01.612.691/0001-47



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-PB**, foram executados em conformidade com todas exigências desta prefeitura municipal, tendo como executora a empresa: **INPREL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº: **03.757.786/0001-84** e sendo o engenheiro civil/responsável técnico o S.r.: **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CREA sob Nº: **160594905-1**.  
 Encontra – se no anexo I a planilha de quantitativos

DADOS CADASTRAIS:

CONTRATO Nº **025/2014**.

ART DE EXECUÇÃO Nº **10000000000040687**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**  
 CREA: **160594905-1**

VALOR DA OBRA: R\$: **425.873,42** (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)

SÃO DOMINGOS-PB, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 112533/2016, emitida em 15/06/2016



*Odaisa de Cássia Queiroga de Silva Nóbrega*

Odaisa de Cássia Q. da Silva Nóbrega  
 Prefeita

**CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA**  
 Not.: JOANA D'ARCELINAS DE QUEIROGA  
 Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA  
 Reconhecimento (POR SEMELHANÇA) da firma de: ODAISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA  
 Em testemunho da verdade. Deu-se em Pombal-Paraíba, vinte e nove de Fevereiro de dois mil e sete, às dez e seis horas da tarde.  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACX90565-ADGU  
 Confirma os dados do ato em <http://se.sodigital.pb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$ 7,75 FAREN R\$ 3,23 FEPJ R\$ 0,39  
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

**Cartório Avelino Assis de Queiroga**  
 CNPJ: 09.205.800/0001-80  
 Serviços Notarial e Registral  
 Telefax: (83) 3431-3095 - Pombal-PB

Genival Severo de Queiroga  
 Escrevente  
 CPF: 026.972.974-72

Certidão nº 112533/2016

15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
CNPJ: 01.612.691/0001-47



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 112533/2016, emitida em 15/06/2016



ANEXO I  
PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M <sup>2</sup>	1.080,00
1.2	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	375,41
1.3	PLACA INDICATIVA DE OBRA (4,00 X 2,50)	M <sup>2</sup>	10,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, (BALDRAMES E SAPATAS) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M <sup>3</sup>	78,37
2.2	ATERRO DO CAIXÃO SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M <sup>3</sup>	78,37
2.3	ATERRO DO CAIXÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M <sup>3</sup>	30,34
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	ALVENARIA PARA FUNDAÇÃO EM PEDRA DE MÃO CALCÁREA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4	M <sup>3</sup>	72,55
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, NO TRAÇO 1:2:8.	M <sup>2</sup>	145,11
3.3	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA INFERIOR COM FCK= 20MPA.	M <sup>3</sup>	7,26
3.4	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA FUNDAÇÃO DOS PILARES, COM FCK= 20MPA, COM BETONEIRA.	M <sup>3</sup>	6,74
4.0	SUPRA-ESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA PILARES COM FCK= 20MPA, COM BETONEIRA.	M <sup>3</sup>	7,71
4.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA SUPERIOR COM FCK= 20MPA, COM BETONEIRA.	M <sup>3</sup>	12,98
4.3	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VERGAS COM FCK= 15MPA, COM BETONEIRA.	M <sup>3</sup>	0,84
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 FUROS (10X20X20 CM) COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M <sup>2</sup>	1.220,25
5.2	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16", SOBRE MURETA H=0,60M	M <sup>2</sup>	10,86

*Isa de Cassia G. da Silva Nobrega*  
Prefeita

Certidão nº 112533/2016

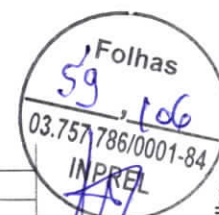
15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
CNPJ: 01.612.691/0001-47



6.0	<b>COBERTA</b>		
6.1	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FÔRRO, VÃO ACIMA DE 3,5M, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO (ESP =12CM)	M <sup>2</sup>	440,91
6.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO EM LAJE PLANA	M <sup>2</sup>	166,62
6.3	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	M <sup>2</sup>	186,62
6.4	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, DIÂMETRO 300MM	M	42,40
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M <sup>2</sup>	254,29
6.6	FORRO EM GESSO	M <sup>2</sup>	0,00
7.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, PERFIL SERIE 25, COM 04 FOLHAS PARA VIDRO, SENDO 02 FIXAS E 02 MÓVEIS	M <sup>2</sup>	7,25
7.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA PARA PINTURA 0,90X2,10X3,5CM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	18,00
7.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA PARA PINTURA 0,80X2,10X3,5CM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	5,00
7.3	PORTA DE CORRER EM MADEIRA REGIONAL, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M <sup>2</sup>	5,67
7.4	PORTA EM MADEIRA LISA COM VISOR EM VIDRO, COM 02 FOLHAS, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	3,00
7.5	PORTA DE CORRER EM MADEIRA DE LEI, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M <sup>2</sup>	3,15
7.6	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M <sup>2</sup>	7,97
7.7	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M <sup>2</sup>	14,49
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, VENEZIANA, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M <sup>2</sup>	19,38
7.9	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM AR, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M <sup>2</sup>	13,76
8.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
8.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA), ESP = 5 MM.	M <sup>2</sup>	3.047,17
8.2	EMBÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 15 MM	M <sup>2</sup>	206,30
8.3	REVESTIMENTO EM SUPERFÍCIE VERTICAL EM CERÂMICA, TIPO A, PEI IV OU V, DIMENSÕES 20 X 20 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO.	M <sup>2</sup>	206,30
8.4	REBOCO NO TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), COM ESPESSURA 20MM, SUPERFÍCIES VERTICAIS (EXCLUINDO-SE O MURO)	M <sup>2</sup>	2.432,19
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PASTILHAS 10 X 10	M <sup>2</sup>	0,00
9.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA (ESP = 5CM) NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA)	M <sup>2</sup>	362,36
9.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL		47,72
9.3	PISO CERÂMICO, TIPO A, PEI IV, SOBRE REGULARIZAÇÃO DE BASE, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO.	M <sup>2</sup>	47,72

*Cassia Q. da Silva Nobre*  
Cassia Q. da Silva Nobre  
Prefeita

Certidão nº 112533/2016  
15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 112533/2016, emitida em 15/06/2016





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**CNPJ: 01.612.691/0001-47**

Folhas  
 60,106  
 03.757.786/0001-8  
 APREL

9.4	PISO EM GRANILITE, INCLUINDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	299,34
9.5	RODAPÉ EM GRANILITE	M	295,31
9.6	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO E=3,0CM, PREPARO MANUAL	M²	15,30
<b>10.0 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>			
10.1	PONTO HIDRÁULICO COM REDE	PT	37,00
10.2	PONTO SANITÁRIO MÉDIO EM PVC	PT	40,00
10.3	BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UNID	7,00
10.4	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM FERRAGEM, SIFÃO PLÁSTICO E TORNEIRA DE PRESSÃO	UNID	12,00
10.5	BANCADA EM GRANITO, 150 X 60CM PARA 02 CUBAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,50
10.6	CUBA DE EMBUTIR, EM LOUÇA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UNID	2,00
10.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO 1" PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
10.8	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL 3/4" X 1 1/2"	UNID	2,00
10.9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, COM ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
10.10	BANCADA DE INOX, 120 X 60CM COM CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00
10.11	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO 1" PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00
10.12	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL 3/4" X 1 1/2"	UNID	9,00
10.13	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00
10.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO, 22 LITROS, COM VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO, 1 1/4" X 1 1/2", SIFÃO PLÁSTICO, TIPO COPO 1 1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
10.15	PIA DE EXPURGO	UNID	1,00
10.16	BARRA DE APOIOS À PPD COM 80CM	M	8,00
10.17	CAIXA SIFONADA DE PVC DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	UNID	6,00
10.18	FOSSA SÉPTICA DE 1.500L, DE DIMENSÕES 1,90 X 1,10 X 1,40M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UNID	1,00
10.19	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D = 1,20 E H = 5,00M	UNID	1,00
10.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,60M X 0,60M X 0,60M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA	M	10,00
10.21	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA	UNID	1,00
10.21	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO, 1.000L	UNID	1,00
10.22	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO, 500 L	UNID	0,00
10.23	TUBO DE PVC ESGOTO D = 100 MM	M	0,00
10.24	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO	UND	0,00
10.25	REGISTRO DE GAVETA	UND	0,00
11.0	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 112533/2016, emitida em 15/06/2016



Certidão nº 112533/2016  
 15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas

*Cassia Q. da Silva Nobre*  
 Profr:js



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**CNPJ: 01.612.691/0001-47**

Folhas  
 61, 106  
 03.757.786/0001-84  
 IPREL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 112533/2016, emitida em 15/06/2016



11.1	PONTO DE LUZ COM REDE ELÉTRICA DE 2.5MM2 (F + N + T), EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 25MM, COM CONEXÕES, EM ALVENARIA.	UNID	65,00
11.2	PONTO DE LUZ NA PAREDE (ARANDELA)	UNID	4,00
11.3	PONTO DE TOMADA COM REDE ELÉTRICA DE 2.5MM2 (F + N + T), EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 25MM, COM CONEXÕES, EM ALVENARIA.	UNID	37,00
11.4	QUADRO GERAL DE MEDIÇÃO	UNID	1,00
11.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 CIRCUITOS, INCLUSIVE FIOS E ELETRODUTOS	UNID	1,00
11.6	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A A 30A	UNID	8,00
11.7	LUMINÁRIA CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA 2X40W FLUORESCENTE, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	49,00
11.8	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 40W	UNID	16,00
11.9	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UNID	16,00
11.10	PONTOS DE LIGAÇÕES DE LÓGICA	UND	0,00
12.0	<b>PINTURAS</b>		
12.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	118,44
12.2	PINTURA EM ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS DEMÃOS	M²	28,98
12.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	2.432,19
12.4	PINTURA A CAL, PARA MURO E MURETA	M²	408,68
12.5	MASSA CORRIDA	M²	0,00
13.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
13.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, PARA ESTACIONAMENTO E ACESSO DE VEÍCULOS(MEDIDA NO AUTOCAD)	M²	80,76
13.2	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(MEDIDA NO AUTOCAD)	M	132,39
13.3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, PRE-FABRICADO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, H=6,0CM (MEDIDA NO AUTOCAD)	M²	131,35
13.4	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	0,00
13.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	375,41

SÃO DOMINGOS-PB, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA**  
 NG: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA  
 Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA  
 Reconheço (POR IDENTIFICAÇÃO) a firma de: ODAISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA  
 Em testemunho da verdade. Deixei  
 24 FOMBAL-Paraíba, vinte e nove de Fevereiro de dois mil e  
 2016.  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B:ACX90565-ADGU  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>  
 EMOLUM. R\$: 7,75 FAREN R\$: 0,23 FEPJ R\$: 0,30  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Cartório Avelino Assis de Queiroga**  
 CNPJ: 09.205.808/0001-80  
 Serviços Notarial e Registral  
 Telefax: (83) 3431-3095 - Pombal-PB

**Genival Severo de Queiroga**  
 Escrevente  
 CPF: 036.972.974-72

*Odaisa de Cassia Queiroga da Silva Nobrega*  
 Odaisa de Cassia Q. da Silva Nobrega  
 Prefeita

Certidão nº 112533/2016  
 15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAY  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 10000000000040687**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

RNP: **160594905-1**

Registro: **000033832-2**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**AVENIDA DO 29 DE ABRIL**

Complemento:

Cidade: **SÃO DOMINGOS DE POMBAL**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **025/2014**

Valor: **R\$ 425.873,42**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**

Nº: **SEM NUMERO**

CEP: **58853000**

Email:

Celebrado em: **10/01/2014**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **29/02/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**RUA PROJETADA**

Complemento:

Cidade: **SÃO DOMINGOS DE POMBAL**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **13/01/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**

Nº: **SEM NUMERO**

CEP: **58853000**

Email:

Previsão de término: **13/06/2014**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	375,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	375,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	375,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO	375,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	375,00	m²

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE



Certidão nº 112533/2016

15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 10000000000040687**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS - CPF: 045.883.134-44

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ: 01.612.691/0001-47

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 21/01/2014

Nosso Número: 1070340



Certidão nº 112533/2016

15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

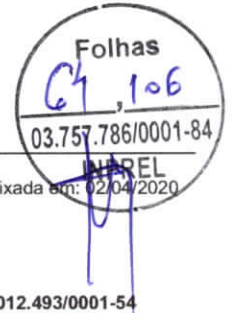
**152413/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**  
Registro: **88665/08 PB** RNP: **1605949051**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20190270675** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2019** Baixada em: **02/04/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**  
Endereço do contratante: **RUA JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58100255**  
Contrato: **0333/2019** Celebrado em: **09/08/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 4.693.310,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO** Nº: **S/N**  
Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES** Bairro: **DIVERSAS LOCALIDADES**  
Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58100255**  
Data de início: **12/08/2019** Conclusão efetiva: **07/05/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 126.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 35.78 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 1094.54 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 57459.64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1367.57 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 21032.35 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 57459.64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 1019.02 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1616 - BOCA DE LOBO 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 17785.46 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1639 - POÇO DE VISITA 15 - EXECUÇÃO 10.00 unidade;**

\_\_\_ **Observações** \_\_\_

Execução de pavimentação granilítica e drenagem de diversas ruas no Município de Cabedelo - PB.

\_\_\_ **Informações Complementares** \_\_\_





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152413/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 152413/2020

03/04/2020, 12:09

c3y4d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c3y4d





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que parte dos serviços de Execução de Pavimentação Granítica e Drenagem de Diversas ruas no Município de Cabedelo - PB, foram executados parcialmente em conformidade com as exigências desta Prefeitura municipal, sendo executora a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J sob N° **13.777.403/0001-93**, e sendo os seguintes Responsáveis Técnicos os Srs: **Leidson Allison da Silva Abrantes**, inscrito no CREA sob N° **161673609-7**. ART de execução sob N° **PB20200304183** e, **Jorge Luiz Lopes dos Santos**, inscrito no CREA sob N° **1605949051**. ART de execução sob N° **PB20190270675**. Valor original do Contrato R\$: **4.693.310,72 (Quatro milhões seiscentos e noventa e três mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos)**. Contrato N° **0333/2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ	
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ-PB	
LOCAL: CABEDELÓ - PB	
DATA-BASE DESTE ORÇAMENTO: JANEIRO DE 2019	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS PARCIAL	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. EXECUTADA	QUANT. EXECUTADA
<b>1.0</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
<b>1.1</b>		<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS</b>		
1.1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	h	439,61
1.1.2	93572	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	mês	05
1.1.3	93564	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	mês	05
<b>2.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	
<b>3.0</b>		<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
3.1	COMPOSIÇÃO 01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	viagem	7,00
<b>4.0</b>		<b>DRENAGEM URBANA SUBTERRÂNEA EM TUBOS DE CONCRETO</b>		
4.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	m	728,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152413/2020, emitida em 03/04/2020



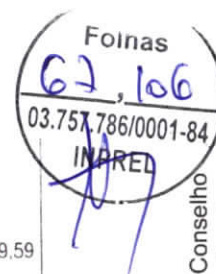
Certidão nº 152413/2020  
23/02/2021, 05:00  
Chave de Impressão: c3y4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



4.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	1.179,59
4.3	COMPOSIÇÃO 02	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	728,70
4.4	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	728,70
4.5	73891/1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	21,87
4.6	94043	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	1.093,02
4.7	74219/1	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	4,08
4.8	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	144,22
4.9	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	584,48
4.10	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	222,00
4.11	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	und	45,00
4.12	97996	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, E EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2018	und	16,00
4.13	99244	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2018	und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1524/13/2020, emitida em 03/04/2020



Certidão nº 1524/13/2020  
23/02/2021, 05:00

Chave de Impressão: c3y4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.14	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	537,43
4.15	83627	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	10,00
4.16	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	737,27
4.17	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³x Km	737,27
<b>5.0</b>		<b>TERRAPLENAGEM</b>		
5.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	37.982,35
5.2		<b>CORTE DO SUB LEITO</b>		
5.2.1	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE <b>CORTE DE SUBLEITO</b> (C/TRACTOR ESTEIRAS 160HP)	m³	16.000,20
5.2.2	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	19.200,35
5.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³x Km	19.200,35
5.3		<b>ATERRO DO SUB LEITO</b>		
5.3.1	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	
5.3.2	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m²	
5.3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³x Km	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152413/2020, emitida em 03/04/2020



Certidão nº 152413/2020  
23/02/2021, 05:00

Chave de Impressão: c3y4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Folhas  
69,106  
03.757.786/0001-84  
ABREL

6.0		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS		
6.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	37.982,35
6.2	COMPOSIÇÃO 03	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m <sup>2</sup>	37.982,35
6.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	19.685,10
6.4	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	4.922,03
5.2.4		REFORÇO DO SUBLEITO A BASE DE PÓ DE PEDRA(BRITA)	m <sup>3</sup>	1.806,73
7.0		SINALIZAÇÃO		
7.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	0,00
7.2	5213445 SICRO	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO. R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	0,00

Cabedelo – PB, 02 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Cabedelo – PB  
Secretaria de INFRAESTRUTURA

Fábio Cavalcanti de Arruda Filho  
CREA –PB 1617144509  
Matricula: 20434-0  
Eng. Civil Fiscal

Fábio Cavalcanti de A. Filho  
CREA-PB 1617144509  
Matricula: 20434-0

Prefeitura Municipal de Cabedelo – PB  
Secretaria de INFRAESTRUTURA

Ubiraci Santos de Carvalho  
Secretário de Infraestrutura

*Ubiraci Santos de Carvalho*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152413/2020, emitida em 03/04/2020



Certidão nº 152413/2020  
23/02/2021, 05:00

Chave de Impressão: c3y4d  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 4 folhas





**INPREL**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
CREA - 33832-2 / PB

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Declaramos ter pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços Nº 0003/2021, bem como submetemo – nos às condições nele estabelecidas.

**INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**

CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84

Sousa – PB, 03/08/2021

**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Carteira de Identidade nº 2.124.831 SSP/PB

CPF N° 007.460.634-40

Representante Legal

**Deus é Fiel**



Folhas  
72, 106  
03.757.786/0001-84  
INPREL

**TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
**Termo de Autenticação 21/002091-1**

O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

23/03/2021

PELRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

*[Handwritten signature]*

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 14 DA FIRMA INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

COM SEDE EM SOUSA – PB,  
NA RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA – GATO PRETO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25600042376 EM 11/04/2000  
CNPJ. 03.757.786/0001 – 84

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 85 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2020

*[Handwritten signature]*  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

*[Handwritten signature]*

EDVAM MOREIRA DE SENA  
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 00772303210218450611-1  
Data: 23/03/2021 17:15:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH85800-AN10;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB





**TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO**

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 14 DA FIRMA INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

COM SEDE EM SOUSA – PB,  
NA RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA – GATO PRETO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25600042376 EM 11/04/2000  
CNPJ. 03.757.786/0001 – 84

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2020

*[Handwritten Signature]*  
**INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.**  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

*[Handwritten Signature]*  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
**TEC. EM CONT. CRC/PB 6277**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 18:20:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 00772303210218450611-1 a 00772303210218450611-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b7243aefa947b324813257640323aa030827c083b102bef72d9dbd4455493061ccae728dd2c7955ce926456240b2ff0100bde

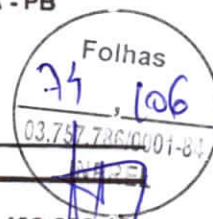


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

## BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020



ATIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.432.206,45</b>
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 3.432.056,45
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 3.432.056,45
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 150,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 150,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 539.709,98</b>
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 539.709,98
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 539.709,98
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>R\$ 3.971.916,43</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

**RAZÃO SOCIAL:** INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
**CNPJ (MF):** 03.757.786/0001 - 84 **NIRE:** 25600042376  
**ENDEREÇO:** RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

## BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020



<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 520.753,37</b>
EXIGIVEL	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
PGFN	R\$ 477.756,93
PIS	R\$ 4.502,31
COFINS	R\$ 20.779,88
IRPJ	R\$ 8.301,86
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 7.471,68
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 518.812,66
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
INSS	R\$ 1.444,35
FGTS	R\$ 366,36
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.810,71
FORNECEDORES	
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 130,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 130,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 3.451.163,06</b>
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 800.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 279,07
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.650.883,99
LUCROS DISTRIBUÍDOS	
LUCROS DISTRIBUÍDOS COM OS SOCIOS	R\$ -
TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 3.451.163,06
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 3.971.916,43</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 00577/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2020

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>960,00</b>
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS		
PIS	R\$	6,24
COFINS	R\$	28,80
ISS	R\$	48,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>876,96</b>
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$	384,00
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>492,96</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	-
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	192,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	-
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>300,96</b>
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	10,37
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ</b>	<b>R\$</b>	<b>290,59</b>
PROVISÃO P/IRPJ	R\$	11,52
<b>LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO</b>	<b>R\$</b>	<b>279,07</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2020**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ -	2
FEVEREIRO	R\$ 960,00	2
MARÇO	R\$ -	2
ABRIL	R\$ -	2
MAIO	R\$ -	2
JUNHO	R\$ -	2
JULHO	R\$ -	2
AGOSTO	R\$ -	2
SETEMBRO	R\$ -	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ -	2
DEZEMBRO	R\$ -	2
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 960,00</b>	<b>2</b>



Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

*Wladimir Oliveira de Almeida*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

*Edvam Moreira de SENA*  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 5277

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

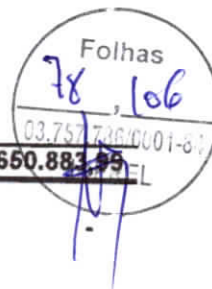
CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84

NIRE: 25600042376

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

## DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020

<b>LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2019</b>	<b>R\$ 2.650.883,95</b>
<b>( - ) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>R\$ -</b>
<b>RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 279,07</b>
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>	<b>R\$ 2.651.163,06</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 2.651.163,06</b>



Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

*Wladimir Oliveira de Almeida*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

*Edvam Moreira de SENA*  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

Folhas  
29, 106  
03.757.786/0001-84  
INPREL

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações**

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 3.442.807,88	R\$ 3.432.206,45	R\$ (10.601,43)	-0,31%
<b>Disponível</b>		R\$ 3.441.307,88	R\$ 3.432.056,45	R\$ (9.251,43)	-0,27%
Caixa e Equivalentes		R\$ 3.441.307,88	R\$ 3.432.056,45	R\$ (9.251,43)	
Bancos com Movimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Realizável até o exercício seguinte</b>		R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ (1.350,00)	-90,00%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ (1.350,00)	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 539.709,98	R\$ 539.709,98	R\$ -	0,00%
<b>Imobilizados</b>		R\$ 539.709,98	R\$ 539.709,98	R\$ -	0,00%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ 539.709,98	R\$ 539.709,98	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Investimentos</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$ 3.982.517,86</b>	<b>R\$ 3.971.916,43</b>	<b>R\$ (10.601,43)</b>	<b>-0,27%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

*Wladimir Oliveira de Almeida*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

*Edvam Moreira de SENA*  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB



RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84

NIRE: 25600042376


ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

Folhas  
80, 106  
03.757.786/0001-84  
INPREL**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações**


<b>CONTAS DO PASSIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>VARIAÇÕES</b>	<b>%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 531.633,87</b>	<b>R\$ 520.753,37</b>	<b>R\$ (10.880,50)</b>	<b>-2,05%</b>
<b>Origações com terceiros</b>		<b>R\$ 10.500,00</b>	<b>R\$ 130,00</b>	<b>R\$ (10.370,00)</b>	<b>-98,76%</b>
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ 10.500,00	R\$ 130,00	R\$ (10.370,00)	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Obrigações Sociais e Trabalhistas</b>		<b>R\$ 2.378,14</b>	<b>R\$ 1.810,71</b>	<b>R\$ (567,43)</b>	<b>-23,86%</b>
INSS		R\$ 1.770,46	R\$ 1.444,35	R\$ (326,11)	
FGTS		R\$ 607,68	R\$ 366,36	R\$ (241,32)	
<b>Obrigações Tributárias</b>		<b>R\$ 518.755,73</b>	<b>R\$ 518.812,66</b>	<b>R\$ 56,93</b>	<b>0,01%</b>
Simples Nacional a Recolher	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PIS / PASEP		R\$ 4.496,07	R\$ 4.502,31	R\$ 6,24	
CONFIS		R\$ 20.751,08	R\$ 20.779,88	R\$ 28,80	
PGFN		R\$ 477.756,93	R\$ 477.756,93	R\$ -	
IRPJ		R\$ 8.290,34	R\$ 8.301,86	R\$ 11,52	
CSLL		R\$ 7.461,31	R\$ 7.471,68	R\$ 10,37	
Parcelamento Lei 11941/2009		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 3.450.883,99</b>	<b>R\$ 3.451.163,06</b>	<b>R\$ 279,07</b>	<b>0,01%</b>
Capital Social Integralizado	11	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ -	
Lucros Acumulados		R\$ 2.492.379,98	R\$ 2.650.883,99	R\$ 158.504,01	
Lucro Final do Exercício		R\$ 158.504,01	R\$ 279,07	R\$ (158.224,94)	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Lucro Distribuídos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 3.982.517,86</b>	<b>R\$ 3.971.916,43</b>	<b>R\$ (10.601,43)</b>	<b>-0,27%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020



**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40



**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

Folhas  
 21, 106  
 03.757.786/0001-84  
 INPREL

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
<b>Receita Faturada</b>	8	R\$ 691.702,26	R\$ 960,00	R\$ (690.742,26)	-99,86%
Receita de Serviços		R\$ 691.702,26	R\$ 960,00	R\$ (690.742,26)	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Dedução nas Vendas</b>	8	R\$ 38.769,49	R\$ 83,04	R\$ (38.686,45)	-99,79%
ISS		R\$ 4.496,06	R\$ 48,00	R\$ (4.448,06)	
PIS		R\$ 20.751,07	R\$ 6,24	R\$ (20.744,83)	
CONFIS		R\$ 13.522,36	R\$ 28,80	R\$ (13.493,56)	
<b>Receita Líquida</b>	8	R\$ 652.932,77	R\$ 876,96	R\$ (652.055,81)	-99,87%
<b>(-) Custo dos Serviços Aplicados</b>		R\$ 276.680,90	R\$ 384,00	R\$ (276.296,90)	
<b>Lucro Bruto</b>	8	R\$ 376.251,87	R\$ 492,96	R\$ (375.758,91)	-99,87%
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	8	R\$ 201.977,05	R\$ 192,00	R\$ (201.785,05)	-99,90%
Despesas com vendas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Administrativas		R\$ 62.253,20	R\$ -	R\$ (62.253,20)	
Despesas Tributáveis		R\$ 138.340,45	R\$ 192,00	R\$ (138.148,45)	
Outras Despesas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras		R\$ 1.383,40	R\$ -	R\$ (1.383,40)	
<b>(+) Receitas Financeiras</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>(-) Despesas com quotas de depreciações</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Lucro Operacional</b>	8	R\$ 174.274,82	R\$ 300,96	R\$ (173.973,86)	-99,83%
<b>(-) Provisão p/ Contribuição Social</b>	8	R\$ 7.470,38	R\$ 10,37	R\$ (7.460,01)	-99,86%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 7.470,38	R\$ 10,37	R\$ (7.460,01)	
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>(-) Provisão p/ Imposto de Renda</b>	8	R\$ 8.300,43	R\$ 11,52	R\$ (8.288,91)	-99,86%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 8.300,43	R\$ 11,52	R\$ (8.288,91)	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE</b>		R\$ 158.504,01	R\$ 279,07	R\$ (158.224,94)	-99,82%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

*Wladimir Oliveira de Almeida*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

*Edvam Moreira de SENA*  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

Folhas  
 82, 106  
 03.757.786/0001-84  
 INPREL

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 2.492.379,98	R\$ 2.650.883,99	R\$ 158.504,01	6,36%
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 158.504,01	R\$ 279,07	R\$ (158.224,94)	-99,82%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 2.650.883,99	R\$ 2.651.163,06	R\$ 279,07	0,01%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 2.650.883,99	R\$ 2.651.163,06	R\$ 279,07	0,01%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

*Wladimir Oliveira de Almeida*  
 WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

*Edvam Moreira de SENA*  
 EDVAM MOREIRA DE SENA  
 Contador - CRC: 005277/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

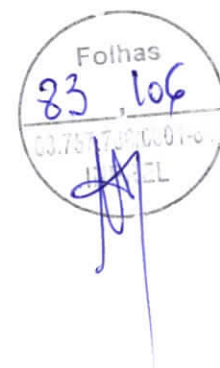
HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 800.000,00		R\$ -	R\$ 2.650.883,99	R\$ 3.450.883,99
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 279,07	R\$ 279,07
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SALDO EM 31.12.2020</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.651.163,06</b>	<b>R\$ 3.451.163,06</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

*Wladimir Oliveira de Almeida*  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

*Edvam Moreira de SENA*  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB




RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL**

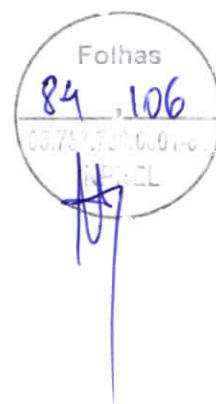
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 3.442.807,88	R\$ 3.432.206,45	R\$ (10.601,43)	-0,31%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 531.633,87	R\$ 520.753,37	R\$ (10.880,50)	-2,05%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 2.911.174,01	R\$ 2.911.453,08	R\$ 279,07	0,01%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
 WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

  
 EDVAM MOREIRA DE SENA  
 Contador - CRC: 005277/PB



RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

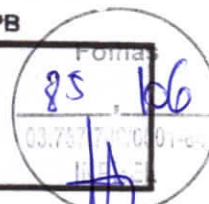
CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84

NIRE: 25600042376

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2020

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.432.206,45
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 520.753,37
	12	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,59

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.432.206,45
	12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 520.753,37
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,59

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 520.753,37
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 3.971.916,43
	12	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,13

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 3.971.916,43
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 520.753,37
	12	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	7,63

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.432.206,45
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 520.753,37
	12	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.451.163,06
	12	INDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	0,84

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

*Wladimir Oliveira de Almeida*  
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

*Edvam Moreira de Sena*  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84

NIRE: 25600042376

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****Ano Calendário 2020****ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ **6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ **7,63 (SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ **6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ **0,13 (TREZE CENTAVOS)** para cada R\$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ **0,84 (OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB



**RAZÃO SOCIAL:** INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

**CNPJ (MF):** 03.757.786/0001 - 84

**NIRE:** 25600042376

**ENDEREÇO:** RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTA 01** - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

**NOTA 02** - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2020 de **R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)** conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

**NOTA 03** - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

**NOTA 04** - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na Rua Projetada, SN, Q - 16, L - 8, Loteamento Luar Pinto Gadelha, Gato Preto, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-970, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;**

**NOTA 05** - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

**NOTA 06** - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

**NOTA 07** - O estoque disponível referi-se a materiais de construção das obras.

**NOTA 08** - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de **R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)**, e teve um Lucro Líquido em 31.12.2020 de **R\$ 279,07 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)**. Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

**NOTA 09** - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2020 com um saldo a disposição dos sócios de **R\$ 2.651,163,06 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA UM MIL, CENTO E SESENTA E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS)**.

**NOTA 10** - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2019, ficando um saldo final do patrimônio no valor de **R\$ 3.451,163,06 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)**.

**NOTA 11** - O Capital Social em 2020 permaneceu inalterado em **R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)** totalmente integralizado.

**NOTA 12** - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

**WLDIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVAM MOREIRA DE SENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5277, inscrito no CPF n° 02548361438, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02548361438	5277	EDVAM MOREIRA DE SENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 10:45 SOB N° 20210233338.  
PROTOCOLO: 210233338 DE 23/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101949497. CNPJ DA SEDE: 03757786000184.  
NIRE: 25600042376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria  
**CONTADOR**

Nº Registro  
**PB005277**

Nome  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Nascimento  
**12/05/1977**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**SOUSA-PB**



*Edvam Moreira de Sena*

Assinatura do Profissional



Filiação

**MANOEL PERREIRA DE SENA  
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA**

Diplomação  
**26/07/2010**

CPF  
**025.483.614-38**

Documento de  
Identificação  
**2.150.347 SSP-PB**

Título

**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino

**UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Data de Registro  
**23/08/1996**

Validado eletronicamente pelo  
Conselho Federal de  
Contabilidade  
Código de Validação: **606598**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para  
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02548361438/codigo/606598>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : EDVAM MOREIRA DE SENA  
REGISTRO..... : PB-005277/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 025.483.614-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/05/2021 as 14:11:59.

Válido até: 29/08/2021.

Código de Controle: 2174.7579.9139.4810.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.



A empresa, **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84, sediada na Rua: PROJETADA, LOTEAMENTO PINTO GADELHA, QD 16 LT 08, SN, BAIRRO GATO PRETO, Sousa-PB – CEP: 58.800-000, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [INPREL@BOI.COM.BR](mailto:INPREL@BOI.COM.BR) por intermédio do Sr. **EDVAM MOREIRA DE SENA**, **CONTADOR**, Portador da Carteira de Identidade n.º 2.150.347 SSP/PB e CPF N.º 025.483.614-38 E **CRC N.º PB-005277/O-8** **DECLARA** QUE a empresa já se encontra enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei n.º 123/2006



EDVAM MOREIRA DE SENA  
CPF – 025.483.614-38  
CRC – PB-005277/O-8

Deus é Fiel



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/00772705218221563983>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 00772705218221563983-1  
Data: 27/05/2021 09:00:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO36569-IVBX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

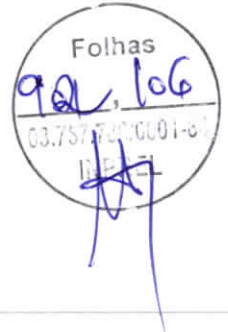


TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 15:54:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 00772705218221563983-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c9219c89536ce4a0af7399c4405f78e516ddef29892930859db415a4f515fe8e53528dd2c7955ce926456240b2ff0100bde



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.757.786/0001-84

Razão Social: INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELLI

Nome Fantasia: INPREL

**Certidão emitida às 08:07 de 22/07/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- À pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xCGh.fuu0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

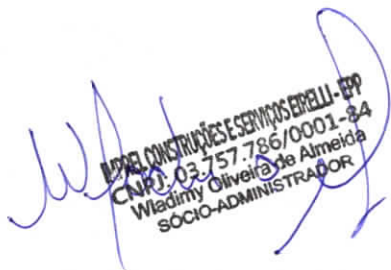
**RELAÇÃO DOS CONTRATOS ASSUMIDOS**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO.  
REF. TP Nº 003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o S.r.: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Inscrito no CPF sob Nº 007.460.634-40, Declara que não possui nenhum contrato de obras.

TOTAL DOS SERVIÇOS ASSUMIDOS R\$: 0000

SOUSA-PB, 03/08/2021

  
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ - 03.757.786/0001-84  
Wladimyr Oliveira de Almeida  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

## DECLARAÇÕES

**Á**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**PROPONENTE: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84**

1.0 - *DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.*

*O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.*

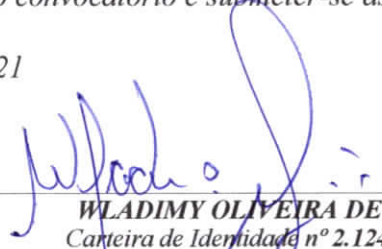
2.0 - *DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.*

*Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.*

3.0 - *DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.*

*O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.*

SOUSA-PB, 03/08/2021

  
\_\_\_\_\_  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade nº 2.124.831 SSP/PB  
CPF Nº 007.460.634-40  
Representante Legal

**Deus é Fiel**





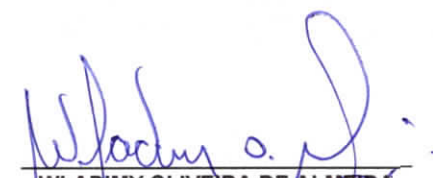


## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade nº **2.124.831 SSP/PB** e CPF N° **007.460.634-40**, DECLARA para os devidos fins que, visitamos os locais dos serviços objeto desta licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO – PB.

Sousa – PB, 03/08/2021.



**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade nº 2.124.831 SSP/PB  
CPF N° 007.460.634-40  
Representante Legal

**Deus é Fiel**

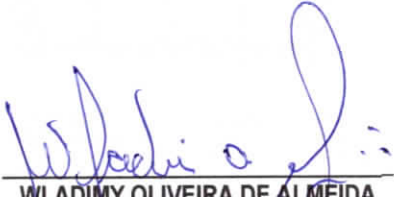


## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade nº **2.124.831 SSP/PB** e CPF N° **007.460.634-40**, DECLARA , que o mesmo e o responsável pela empresa acima mencionada

Sousa – PB, 03/08/2021.

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade nº 2.124.831 SSP/PB  
CPF N° 007.460.634-40  
Representante Legal



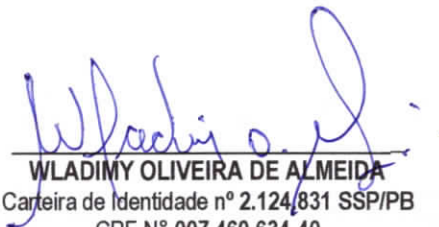
## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade nº **2.124.831 SSP/PB** e CPF N° **007.460.634-40**, DECLARA , a conta corrente para pagamento

Agencia ;4187  
Conta corrente ;13000283-3  
Banco santander

Sousa – PB, 03/08/2021.

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade nº 2.124.831 SSP/PB  
CPF N° 007.460.634-40  
Representante Legal

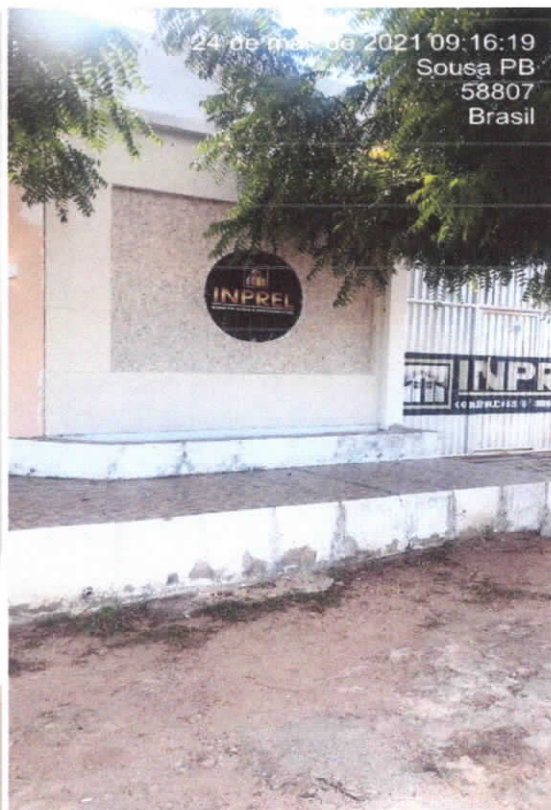
**Deus é Fiel**

**FOTOS DA EMPRESA.**

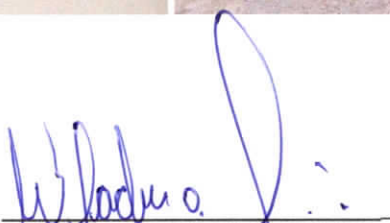


À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º **2.124.831 SSP/PB** e CPF N.º **007.460.634-40**, Declara que, as fotos em anexo são da empresa acima mencionada :



SOUSA/PB,03/08/2021

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB  
CPF N.º 007.460.634-40  
Representante Legal

**Deus é Fiel**





**INPREL**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CREA - 33832-2 / PB



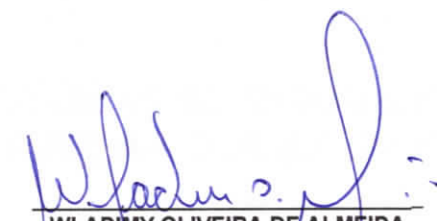
## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º **2.124.831 SSP/PB** e CPF N.º **007.460.634-40**.

DECLARA: que se compromete a empregar residentes do municipio onde a obra sera executada em pelo menos 10% (dez por cento) da mao-de-obra total necessaria em obediencia ao inciso IV do art. 12 da lei 8.666/93.

Sousa – PB, 03/08/2021

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB  
CPF N.º 007.460.634-40  
Representante Legal

**Deus é Fiel**



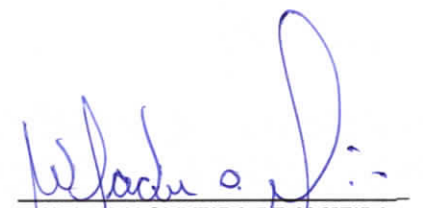
## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º **2.124.831 SSP/PB** e CPF N.º **007.460.634-40**.

DECLARA: que serão tomadas todas as medidas necessarias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Sousa – PB, 03/08/2021



**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB  
CPF N.º 007.460.634-40  
Representante Legal



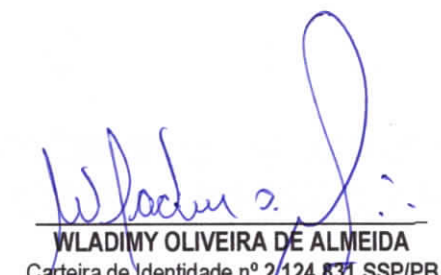
## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade nº **2.124.831 SSP/PB** e CPF N° **007.460.634-40**.

DECLARA: , que não possui em seu quadro societario servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista.

Sousa – PB, 03/08/2021



**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade nº **2.124.831 SSP/PB**  
CPF N° **007.460.634-40**  
Representante Legal

**Deus é Fiel**



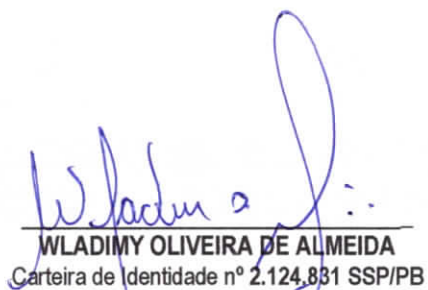
## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º **2.124.831 SSP/PB** e CPF N.º **007.460.634-40**.

DECLARA: que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública.

Sousa – PB, 03/08/2021

  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade nº 2.124.831 SSP/PB  
CPF N.º 007.460.634-40  
Representante Legal



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: inprel@bol.com.br, através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º **2.124.831 SSP/PB** e CPF N.º **007.460.634-40**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n.º 0003/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 0003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n.º 0003/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 0003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

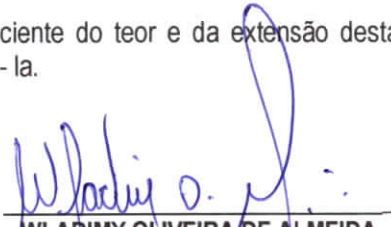
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 0003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n.º 0003/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 0003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n.º 0003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO-PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa – PB, 03/08/2021



**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB  
CPF N.º 007.460.634-40  
Representante Legal

## DECLARAÇÃO

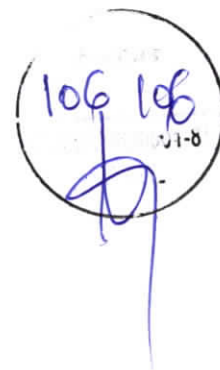
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: [inprel@bol.com.br](mailto:inprel@bol.com.br), através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade nº **2.124.831 SSP/PB** e CPF N° **007.460.634-40**.

DECLARA: . não ter relação familiar ou parentesco que importe pratica vedada no inciso III, do art.1 da mesma.

Sousa – PB, 03/08/2021

  
\_\_\_\_\_  
**WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Carteira de Identidade nº 2.124.831 SSP/PB  
CPF N° 007.460.634-40  
Representante Legal



ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 003/2021

### TERMO DE ENCERRAMENTO

INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 03.757.786/0001-84 SEDIADA NA RUA PROJETADA,SN,LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA QD16LT08, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2124831 E DO CPF Nº 007.460.634-40 , PARA FINS DATOMADA DE PREÇO N 003/2021 VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR VOLUME DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, RELATIVO AO EDITAL ACIMA CITADO, CUJO CONTEÚDO COMPLETO, POSSUI 106 FOLHAS NUMERICAMENTE ORDENADAS.

SOUSA-03/08/2021.